



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

## **EDITAL 032/2021 – CHAMADA PÚBLICA – COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO RECURSAL**

### **1. DA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO RECURSAL NO IFMT**

- 1.1. O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU de nº 62, de 5 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICA**, por meio deste Edital e em conformidade com a Resolução nº 022/2021-CONSEPE, de 18 de maio de 2021, e Resolução nº 22/2021 do CONSUP de 25 de maio de 2021, esta Chamada Pública Interna, destinada à formação da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal no IFMT, que irão atuar nos procedimentos de heteroidentificação, complementares à autodeclararão racial, para todos(as) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), para preenchimento de vagas reservadas a esta população nos processos seletivos para ingresso cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, presenciais e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1.1. Poderão se inscrever neste Edital os servidores docentes ou técnico-administrativos em educação (TAE) em exercício no IFMT e os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, presenciais e a distância do IFMT. É vedada a inscrição e designação de professores substitutos ou voluntários para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal.
- 2.1.2. A inscrição do candidato servidor fica restrita ao seu campus de atuação; e a inscrição do discente, ao seu campus de matrícula. Conforme artigo 12 no regulamento de heteroidentificação do IFMT, os procedimentos de Heteroidentificação serão realizados, prioritariamente, de modo presencial. Poderão ser adotados mecanismos de Heteroidentificação telepresenciais, desde que justificados para a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções - DPIS e com anuência desta, sempre respeitando a composição dos membros e presidida por um membro do NUMDI, conforme Inciso I do art.
- 2.1.3. O objetivo da chamada interna é organizar um conjunto de avaliadores-(as) que irão compor as comissões em todos os *campi*, *campi* avançados e no Centro de Referência em Educação a Distância – Cread do IFMT para verificação racial; essas comissões serão capacitadas para formar as bancas que realizarão os procedimentos de heteroidentificação das características fenotípicas de pessoas negras (pretas e pardas) nos processos seletivos para ingresso em cursos de ensino médio integrado, subsequente, de graduação, pós-graduação de nível lato e stricto sensu, presencial ou a distância, do IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de maio de 2021**, a partir das 8h, até o dia **8 de junho de 2021**, às 23h59, por meio de formulário próprio, amplamente divulgado pelo IFMT, disponível no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>.
- 3.2. Na falta de inscritos na chamada pública, os membros serão indicados pela Direção-Geral, conjuntamente com a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções - DPIS, e com acompanhamento de membro designado pela coordenação do NUMDI, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.
- 3.3. No ato da inscrição, os candidatos devem informar:
  - a) nome completo;
  - b) e-mail institucional e celular;
  - c) gênero;
  - d) tipo de vínculo com o IFMT (docente, TAE ou discente);
  - e) matrícula (a matrícula de servidores docentes e TAEs é a matrícula SIAPE; a dos discentes, a última matrícula vigente);
  - f) unidade de lotação, para servidores docentes ou TAEs;
  - g) curso e campus, no caso de discentes; e
  - h) experiências com a temática das relações raciais de forma comprovada.
- 3.4. Os documentos comprobatórios devem ser enviados em anexo junto com o formulário de inscrição, em formato PDF, não sendo aceito nenhum outro formato.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO

- 4.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação e Comissão Recursal deverão ser constituídas prioritariamente por pessoas ligadas aos movimentos de promoção da igualdade racial ou que atuam com esse tema no ensino, pesquisa ou extensão, vinculadas ao IFMT.
- 4.2. São requisitos para participar da Comissão:
  - a) ser membro da comunidade do IFMT nas categorias de servidor docente, técnico-administrativo ou estudante regularmente matriculado em curso de ensino médio integrado, subsequente, de graduação, pós-graduação de nível lato e stricto sensu, presencial ou a distância, do IFMT.
  - b) ser maior de 18 (dezoito) anos.
- 4.3. Fica impedida a participação como membro da Comissão de quem esteja:
  - a) usufruindo de algum tipo de licença ou afastamento;
  - b) cedido a outras instituições; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- c) respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou tenha sofrido pena disciplinar não prescrita.
- 4.4. Deverá ser atendido o critério da diversidade na composição da Comissão, sendo seus membros prioritariamente distribuídos por gênero, marcador racial, naturalidade e natureza do vínculo institucional com o IFMT.
- 4.4.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, com os seguintes critérios:
- I. Presidente: membro integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte – NUMDI;
  - II. um(a) representante docente;
  - III. um (a) representante técnico administrativo, preferencialmente pertencente a equipe pedagógica multidisciplinar;
  - IV. um(a) representante discente, com ingresso como estudante cotista pelas cotas raciais; e
  - V. um membro da comunidade civil organizada integrante, que trabalha com a temática, ou seja membro dos movimentos negros organizados, ou membro do conselho municipal ou estadual de promoção da igualdade racial.
- 4.4.1.1 Nos *campi*, *campi* avançados e no Cread, *quando* não houver membro selecionado que seja integrante do NUMDI, a presidência será exercida por servidor com formação lato e ou stricto sensu na temática racial, com participação em cursos de capacitação, de longa ou curta duração, na temática racial, ou ainda que comprove participação em bancas de heteroidentificação.
- 4.4.1.2 A composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação deve, obrigatoriamente, atender aos critérios raça/cor.
- 4.5. Os candidatos deverão já ter realizado ou deverão participar da capacitação do IFMT para os membros das comissões específicas de heteroidentificação que será realizada após esta chamada.

## 5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA COMISSÃO

- 5.1. O interessado deverá manifestar interesse em compor a Comissão inscrevendo-se, no período de **28 de maio**, a partir das 8h, até o dia **8 de junho de 2021**, às 23h59, por meio de preenchimento do formulário disponível no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/> e do envio da documentação comprobatória.
- 5.2. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá enviar arquivo (em formato PDF) contendo:
- a) cópia de documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte ou outro documento oficial com foto);
  - b) comprovante de vínculo institucional com o IFMT (comprovante de matrícula, declaração de vínculo, contracheque ou outro documento oficial do IFMT);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- c) comprovante de participação em movimentos de promoção da igualdade racial ou que atua nesse tema no ensino, pesquisa ou extensão; ou
  - d) carta de intenções justificando interesse em participar da Comissão, caso não se enquadre no item anterior.
- 5.3. O IFMT não se responsabiliza por falhas técnicas ou equívocos que eventualmente possam ocorrer no preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação de inscrição.
- 5.4. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por mensagem encaminhada ao e-mail: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br).
- 5.5. Será considerado desclassificado aquele que, apesar de manifestar interesse, não cumpra ou atenda a qualquer um dos itens e respectivos subitens listados acima.
- 5.6. A análise e validação das inscrições dos interessados em participar da Comissão Permanente de Heteroidentificação serão realizadas por comissão própria nomeada por portaria do reitor do IFMT.
- 5.7. O resultado final com a lista dos candidatos aptos será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

## **6. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 6.1. Considerando a legislação em vigor, todos os servidores e estudantes inscritos que atenderem aos critérios preestabelecidos serão designados para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação e serão convocados para atuar nas bancas de heteroidentificação.
- 6.2. A composição das bancas de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e raça.
- 6.3. Os selecionados atuarão na Comissão ao longo do período de junho/2021 a junho/2024, podendo, ao final deste período, caso haja interesse, submeter-se à nova chamada pública, com uma única recondução. Decorridos dois anos da última participação, o membro poderá se candidatar novamente.
- 6.3.1. Terá o mandato encerrado o membro da Comissão que venha a ser desvinculado do IFMT ou que comunicar formalmente o pedido de desligamento.
- 6.4. As pessoas que manifestarem interesse nesta chamada e forem selecionadas para a Comissão ficarão à disposição e serão acionadas para compor as bancas de heteroidentificação, conforme a necessidade de cada processo seletivo.
- 6.5. Somente serão considerados aptos a participar das bancas de heteroidentificação os integrantes que, obrigatoriamente, durante o tempo que estiverem na Comissão Permanente de Heteroidentificação, participarem de capacitação sobre estudos étnico-raciais, procedimentos de heteroidentificação e temas afins e apresentarem aproveitamento satisfatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- 6.6. O integrante da Comissão será previamente convocado para fazer parte de banca de heteroidentificação de acordo com a demanda institucional que gerou/motivou a convocação.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 7.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação, nomeada por portaria do reitor, será constituída com a finalidade de:

- a) analisar os candidatos inscritos nos processos seletivos, considerando o conjunto de características fenotípicas;
- b) emitir pareceres de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da autodeclaração de candidatos autodeclarados negros;
- c) receber denúncias de fraude nos processos seletivos;
- d) registrar as denúncias no sistema Fala.BR para a Ouvidoria do IFMT.

- 7.1.1. Cabe à Ouvidoria do IFMT encaminhar ao NUMDI, para acompanhamento, a denúncia.

- 7.1.2. É vedado às Comissões Permanentes de Heteroidentificação o uso de quaisquer outros mecanismos de heteroidentificação que não com vistas no fenótipo, tais como fotografias do candidato ou de parentes; declarações pelo candidato sobre a composição de sua família; apresentação de pareceres expedidos em outros órgãos ou resultado de aprovação em outros editais.

- 7.2. A Comissão Permanente de Heteroidentificação se reunirá, ordinariamente, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze dias) antes de cada processo seletivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com vistas a organizar o trabalho referente àquele processo seletivo.

- 7.2.1. Caberá ao presidente convocar as reuniões, observando sempre os prazos estabelecidos nos editais; em sua ausência, será convocado seu suplente.

- 7.3. Os membros da Comissão participarão, obrigatoriamente, de capacitações sobre estudos raciais, procedimentos de heteroidentificação e temas afins.

- 7.4. Serão de responsabilidade da Comissão Permanente de Heteroidentificação a organização e o envio do cronograma das bancas à Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções - DPIS e ao setor responsável no campus pela publicação dos processos seletivos, modelo já está disponibilizado no SUAP.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Serão conferidos certificados aos membros da Comissão que participarem das capacitações e das bancas de heteroidentificação.

- 8.2. Todos os campi proverão as condições logísticas e administrativas necessárias para o funcionamento dos trabalhos da Comissão e das bancas de heteroidentificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 032/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- 8.3. Os membros da Comissão citados na Portaria nº 2.422/2020-REITORIA, que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, desde já são considerados membros integrantes da Comissão Permanente de Heteroidentificação.
- 8.4. Serão incorporados a esta chamada, para todos os efeitos, os avisos oficiais, relacionados ao tema aqui tratado, que vierem a ser publicados pela DPIS.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos de maneira conjunta pela DPIS e pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte – NUMDI da Reitoria considerando as legislações vigentes.

### CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

DATA	EVENTOS
25 de maio de 2021	Publicação do Edital.
26 de maio de 2021	Prazo para envio de recursos.
28 de maio a 8 de junho de 2021	Período de inscrição via internet.
11 de junho de 2021	Divulgação da listagem preliminar de candidatos.
11 a 14 de junho de 2021	Prazo para envio de recursos.
16 de junho de 2021	Divulgação da listagem de candidatos pós-recursos aptos a participar da oficina de capacitação.
18,19 e 21 junho de 2021	Oficina de capacitação on-line dos membros titulares e suplentes aprovados.
23 de junho de 2021	Divulgação da listagem definitiva dos aprovados.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.

